



REGIMENTO INTERNO– MODALIDADE CAPOEIRA 2025

1. **Introdução:** Este regimento interno tem a finalidade de identificar o conjunto de normas e conduta dos alunos da modalidade de luta Capoeira.

Turmas / Dias	Horário	Nível Pedagógico / Faixa Etária	Professor
3ª e 5ª	16:45h as 17:30	04 e 05 anos	Daniel
3ª e 5ª	17:30 h as 18:30 h	05 a 08 anos	Daniel
3ª e 5ª	18:30 h as 19:30 h	09 a 12 anos	Daniel
3ª e 5ª	19:30 h as 20:30 h	Acima de 13 anos	Daniel

OBSERVAÇÕES:

1 – TODAS AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PELO PROFESSOR Jonas Daniel Pedro do Nascimento

2 – O PROFESSOR TEM AUTONOMIA E AUTORIDADE PARA EFETIVAR A MUDANÇA DE HORÁRIO DO ALUNO, MESMO QUE O ALUNO NÃO TENHA A IDADE OU GRADUAÇÃO, MAS SIM RESPEITANDO SEU NÍVEL TÉCNICO-PEDAGÓGICO.

3. **Tatame:** Destinado a alunos inscritos no departamento de esportes em aula sob a orientação do professor.

4. **Responsabilidade:** O Clube e o professor não se responsabilizarão por aulas fora dos horários das respectivas.

5. **Uniforme:** É obrigatório nas aulas de Capoeira, calça branca, camiseta branca e corda, salvo alunos novos que tem o prazo de um mês para se adaptarem a modalidade.

6. **Material Pedagógico:** Fica proibido o uso do material pedagógico (TV,DVD, instrumentos, saco de pancada, aparadores e bola suíça) na sala de lutas sem a presença do professor.

7. **Inscrição:** Todo aluno deve fazer a inscrição no departamento de esportes antes de iniciar a prática da modalidade e deverá ter no momento da inscrição a idade mínima de 05 anos completos. A inscrição não garante a vaga imediata no horário desejado, pois dependemos do limite de vagas e do espaço físico da sala. O departamento de esportes entrará em contato com o responsável para a atribuição da vaga e horário ou o próprio professor fará a inclusão do aluno após a 1ª aula. Assim que o aluno for convocado para participar das aulas no horário de sua escolha, qualquer 2ª opção de horário informada será automaticamente cancelada. Caso o aluno deseje alterar a turma, será necessário realizar uma nova inscrição e aguardar na lista de espera novamente. Quando o Departamento de Esportes entrar em contato pelo WhatsApp, o aluno terá um prazo máximo de 3 (três) dias para responder. Caso não haja retorno dentro desse período, a inscrição será automaticamente cancelada.

Além disso, o Departamento não se responsabiliza por problemas decorrentes de cadastros desatualizados. Por isso, solicitamos que mantenha suas informações sempre atualizadas, especialmente o número de telefone para contato.

8. **PAR-O/ATESTADO MÉDICO:** A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas até 69 anos de idade. Os menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

9. **Atraso:** Caso ocorra algum atraso por parte do aluno, o mesmo será notificado verbalmente pelo professor, persistindo esse atraso o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula, o aluno que chega atrasado atrapalha a sequência pedagógica da aula, podendo se lesionar e o mesmo não obtém o aproveitamento ideal da aula, salvo que o atraso tenha o limite de 15 minutos, após os 15 minutos o aluno não poderá fazer a aula neste dia.

10. **Permanência na sala:** Não é permitido que pais e responsáveis assistam às aulas, sendo que devem aguardar na sala de espera, pois os alunos ficam dispersos atrapalhando o andamento das aulas e a evolução pedagógica dos mesmos. Fica permitido que os pais e responsáveis permaneçam assistindo as duas aulas iniciais quando o aluno ingressar na Capoeira.

Na última quinta-feira de cada mês será permitindo a presença dos pais e responsáveis nas aulas, podendo nesse momento assistir e prestigiar a evolução dos alunos. Caso pais e responsáveis não possam comparecer na data marcada só poderão assistir a aula no próximo mês.

11. **Faltas:** O aluno que realiza **aula 1x na semana**, não poderá ultrapassar **1 falta ao mês** sem justificativas, já o aluno que realiza **aulas 2x na semana**, terá limite de **três faltas ao mês** sem justificativas, o mesmo será eliminado da grade de alunos da modalidade, exceto com apresentação de atestado médico (máximo de 30 dias) dentro do prazo das faltas permitidas para que possamos garantir a vaga e não atribuí-la a outro aluno da lista de espera, sendo que caso o mesmo perca a vaga devido ao excesso de faltas sem justificativa e quiser retornar nas aulas de Judô, deverá realizar a sua inscrição novamente no departamento de esportes e aguardar a disponibilidade de vagas e horários. **Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao departamento de esportes no endereço: dportes@piscinaararas.com.br. Em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior a data da viagem / falta.**

12. **Eventos:** Nos dias de outros eventos realizados no clube (festivals, competições e outros) o tatame ou a sala de aula poderá ser solicitado para uso exclusivo do evento.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES - ATUALIZAÇÃO – JANEIRO / 2025

Eu, _____ responsável pelo aluno(a), _____ recebi o regimento interno da Capoeira e estou ciente do seu conteúdo. Data ____/____/____

Assinatura: _____